St.

ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

1. OBJETO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME: Associação Beneficente de Pindorama - ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDERECO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000 DDD/ TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVICO

NOME: Associação Beneficente de Pindorama - ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Guarani, nº40, São Pedro

CEP: 15.830-000 DDD/ TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Pindorama UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.abplar.org.br

LOCALIDADE DE ATUAÇÃO DA OSC REFERENTE AO SERVIÇO INDICADO NO PLANO DE TRABALHO:

) Município de Catanduva

(X) Outro município. Identificação do município: PINDORAMA-SP.

Distância em Km (quilômetros) até o município de Catanduva (de acordo coma distância indicada no Google Maps): aproximadamente 11 km.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC NOME: Nelson Francisco Hernandes DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1962 ESTADO CIVIL: Casado CARGO / FUNCAO: Presidente PROFISSÃO: Analista Automotivo RG: 15.630.516 CPF: 049.008.888-00 ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Pedro Paulo Gallo, nº 16, COHAB CEP: 15.830-000 DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479 CIDADE: Pindorama UF: São Paulo E-MAIL: abplar@abplar.org.br 5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC NOME: Thiago Henrique Bocchini DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1984 ESTADO CIVIL: Casado RG: 44.226.036-2 CPF: 334.816.348-03 ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua Bauru, nº 587, Lot. Cerradinho CEP: 15806-330 DDD / TELEFONE: 17 3523 2914 CIDADE: Catanduva UF: São Paulo E-MAIL: thiago.bocchini@terra.com.br REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): 25.7136/0-8 NOME DO ESCRITÓRIO: Bocchini Contabilidade ENDEREÇO COMERCIAL (Rua/ nº/ Bairro): Rua Vinte e Um de Abril, nº466, 6ºandar, sala 68, Centro CEP: 15.801-170 DDD / TELEFONE: 17 3523 2914 CIDADE: Catanduva UF: São Paulo

6. HISTÓRICO DA OSC E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA – ABP (Lar dos Idosos de Pindorama), com 64 (sessenta e quatro) anos e 05 (cinco) mês de existência, foi constituída na data de 05 de fevereiro de 1957 e sua fundação ocorreu a partir do propósito de construir uma casa para acolher pessoas de várias idades e em diversas situações de vulnerabilidade que necessitassem de cuidados, ideia cogitada pelo padre Oscar, residente do município e que era conhecedor das questões sociais que ocorriam na época. Sensibilizado com tal benevolência, o fazendeiro Sr. Benedito Zancaner, doou a terra onde o padre, juntamente com o apoio do Dr. Ulisses, construiu o "Lar dos Velhinhos", cuja propriedade a OSC se encontra instalada presentemente.

Porém, o fazendeiro que prezava muito por um de seus funcionários, Júlio Sanches, impôs uma condição, a qual o responsável pela propriedade garantisse que o Sr. Júlio, sua esposa que era enferma e a filha deficiente mental, tivessem assistência e um lugar para morar, pois dependiam de auxílio e cuidados contínuos. Desde então, o mesmo permaneceu residindo na instituição junto à sua família





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

recebendo os cuidados e assistência necessários, e mesmo após o falecimento do casal, sua filha Aparecida Sanches, continua institucionalizada na ABP até os dias de hoje.

Na época, segundo o propósito do padre, além de idosos a instituição também acolhia indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, como deficientes, crianças e pessoas em situação de rua e quem mais necessitasse do seu acolhimento e, com o decorrer do tempo, a OSC foi adequando e aprimorando-se conforme as exigências, por meio da estruturação de suas dependências, recrutamento de profissionais qualificados e também, firmando parcerias, para que a mesma pudesse atender a demanda crescente de usuários.

Assim, as atividades do Lar dos Velhinhos direcionaram-se para o atendimento exclusivo à pessoa idosa (com mais de 60 anos) de acordo a Tipificação Nacional de Serviço Social, formalizando-se em uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, executando o Serviço da Proteção de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, pressuposto pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visando o atendimento de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade com a finalidade de ofertar assistência e garantia de direitos a estes, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Portanto a instituição está sempre se empenhando a aperfeiçoar e desenvolver seus serviços de acordo com suas responsabilidades legais, assim como prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Desde então, a OSC tem a finalidade de abrigar e acolher idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes com múltiplos graus de dependência (Grau I, II e III), onde foram esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares em razão de diversos fatores, agravados pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, sendo necessário o acolhimento institucional.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE:

A OSC conta com um histórico de parcerias que ultrapassa 16 (dezesseis) anos de experiência.

DIRETRIZES DA OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

<u>Missão</u>: Proporcionar a melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e digno.

<u>Visão:</u> Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na longevidade digna, onde todos os idosos acolhidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

<u>Valores</u>: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:
- I). Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- II). Proporcionar aos idosos residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à

with stay



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

preservação de sua saúde física e mental;

III). Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV). Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 80 idosos

A instituição possui capacidade para atender no total, até 80 (oitenta) idosos. Atualmente estão sendo atendidos 68 (sessenta e oito) usuários, sendo:

Classificação	Descrição RDC 502-27/05/2021 - ANVISA	Quantidade de Idoso	
	2011.	Mulheres	Homens
Indivíduo Autônomo	É aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.	0	0
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	3	10
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva moderada.	24	14
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	-11	6
	Total	38	30
	Total Geral de idosos da ILPI	68	3

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO:

- Total da capacidade de idosos acolhidos: 80;
- Total de idosos acolhidos no momento: 68;
- Total de vagas conforme Parceria Vigente: 20;
- Total de idosos acolhidos de Catanduva nas vagas designadas para demanda emergencial*: 05;
- Total de acolhidos após assinatura do Termo de Parceria Vigente: 24.

QUANTIDADE ATUAL DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS COMPROVADAMENTE ENCAMINHADOS PELO CREAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA: 24 idosos Dos quais:

- 02 idosos institucionalizados por mais de 5 (cinco) anos;
- 12 idosos institucionalizados de 01 (um) a 04 (quatro) anos;
- 10 idosos institucionalizados por menos de 01 (um) ano.

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 44 funcionários no total.

7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS



^{*}Demanda emergencial: vagas designadas para atender aos municípios de Catanduva e Pindorama conforme necessidade de acolhimento diante de situação emergencial.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Nº da Inscrição: 001

Data atualizada: 12/03/2020

Conselho Municipal do Idoso (CMI): Nº da Inscrição: 001

Data atualizada: 13/04/2021

CNEAS STATUS:

(X) CONCLUÍDO em 15/12/2020 () PENDENTE

8. IDENTIFICACAO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Roberta Stoqui Rosa

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1987 ESTADO CIVIL: Casada

RG: 43.877.750-5 CPF: 366.639.598-83

ENDERECO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua José Natal Batista, nº 188, Giuseppe Spina

CEP: 15.808-475 DDD / TELEFONE: (17) 3572 1479

CIDADE: Catanduva UF: São Paulo

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

FORMAÇÃO: Serviço Social

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 63.337

9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama, tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL — ILPI, atendendo idosos independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

☐ INÍCIO: 07/09/2021

☐ **TÉRMINO**: 31/12/2022

11. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 —"A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

O Serviço de Acolhimento para Idosos, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a idosos de ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido a grande demanda de idosos que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Nossa instituição possui a capacidade estrutural para acolher e assistir a 80 (oitenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Pindorama. Atualmente são atendidos no total, 68 (sessenta e oito) idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. São realizados atendimentos na área social, fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional e nutrição. Por essas considerações, é necessário que seja desenvolvido o atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente segundo a individualidade de cada institucionalizado, fazendo com que sua expectativa de vida aumente e eleve sua dignidade humana. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses indivíduos.

A ABP possui atualmente 24 (vinte e quatro) idosos do município de Catanduva, comprovadamente encaminhados pelo CREAS, sendo: Grau I – 02 idosos; Grau II – 19 idosos; Grau III – 03 idosos.

No entanto, a OSC por meio deste pretende aditar a parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 16 (dezesseis) meses com a continuidade do repasse de recurso mensal para que seja possível atender a demanda existente no município, na medida em que haja vagas disponíveis para que estes idosos sejam acolhidos e atendidos conforme seu grau de dependência.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Idosos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

12. OBJETIVOS DO PROJETO

OBJETIVO GERAL:

Promover o acolhimento de idosos de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.
 - Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando:
 - A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma continua;
 - O acesso ás atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade,
- Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso.
- Promover aos idosos acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Diretos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.

Not Relate

W.

ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA (LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância dos idosos usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

13. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosos.

14. METODOLOGIA

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato do idoso ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio da Assistência Social Municipal ou CREAS, de acordo com o munícipio de residência do idoso em que a OSC tem parceria, sendo que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos.

Após, a instituição se responsabiliza pela visita domiciliar realizada por equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira para análise e averiguação do caso em questão, onde a equipe realiza a coleta dos dados através dos familiares ou responsáveis que tenham conhecimento relevante do caso a ser tratado. Estes dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe faz uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se de fato a institucionalização na ILPI é a melhor medida a ser tomada na situação presente e se a mesma tem condições de atender ao usuário mediante as necessidades de cuidados e assistência segundo o grau de dependência do idoso, assim como a disponibilidade de vagas para acolhimento.

Posteriormente, se o idoso for apto para acolhimento e, se houver vagas para 7ecebe-lo de acordo os critérios já citados, a psicóloga ou assistente social, por contato telefônico, informam aos interessados sobre a admissão do idoso na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que compareça à OSC e providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde.

Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações aos envolvidos sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o idoso irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Assim, acolhemos o usuário e o mesmo passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários. Assim, seus documentos são registrados em prontuários.

Assim que inserido na Instituição, serão desenvolvidas pela equipe, ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de acompanhamento dos profissionais da entidade por meio do Plano Individual de Atendimento.

Os atendimentos sociais serão individuais e em grupos e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. As atividades em grupo, passeios e comemorações são realizadas semanalmente (sempre que possível), como um dos meios para viabilizar a participação do idoso, tendo em vista preservar a identidade, os costumes e também incentivar as manifestações de desejos, interesses e sonhos de cada indivíduo.

Pensando em assegurar a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos, as visitas são diárias das 10h00min às 18h00min e contamos com programações especiais de confraternizações, almoços/lanches, onde os familiares são convidados a estarem presentes. Em situações que impeçam as



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

visitas de familiares na instituição como, por motivo de doença do familiar ou outras, os mesmos realizam contato telefônico entre si, podendo haver a possibilidade de chamadas de vídeo por intermédio da equipe, com o objetivo de manter o convívio e fortalecendo o vínculo familiar.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho da PSICÓLOGA visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado aos idosos e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações. A profissional trabalha com a realização de projetos e atividades, valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades para melhorar a qualidade de vida dos idosos e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

A função de COORDENADOR terá como objetivo a efetivação de realizações de projetos e atividades voltadas para a área social, a elaboração de relatórios e Planos de Trabalho, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos, planejamento e implantação de melhorias para a Instituição e usuários.

A FISIOTERAPEUTA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da entidade. Realiza avaliação motora e respiratória , objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação dos idosos, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja adequada e de qualidade. Coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06(seis) refeições diárias aos residentes, com dietas adequadas e serviços de nutrição clínica, além de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas para patologias, cálculo das necessidades nutricionais e suplementação alimentar específica.

As atividades realizadas pelo profissional de TERAPIA OCUPACIONAL (profissional a contratar) terá o objetivo de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES DE IDOSOS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento dos idosos em exames e





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas dos idosos e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

As atividades pré-estabelecidas pela equipe são realizadas como descritas a seguir.

As REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA serão realizadas a cada 15 dias para discussão de ideias, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

Nos GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, serão desenvolvidas atividades coordenadas pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional), através de jogos lúdicos, de concentração e memorização, bem como, artesanatos, pintura, dinâmicas e rodas de conversas com os residentes, estimulando os aspectos cognitivos tais como: atenção, coordenação, memória e percepção, trazendo bem-estar ao idoso, trabalhando sua autonomia e fazendo com que ele se sinta mais ativo e produtivo, readaptando suas ocupações à nova realidade vivida, possibilitando à estes, expressarem seus sentimentos, e também, a interação entre eles, evitando o isolamento social.

As REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS serão realizadas bimestralmente pela equipe técnica (psicóloga, assistente social, enfermeira, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista) em dia e período a ser determinado, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, conscientizando as famílias sobre sua função protetiva e proporcionando compreensão do processo de envelhecimento e das patologias que poderão ocorrer durante essa fase. Serão orientadas sobre as rotinas e regras existentes na ILPI, para que haja a compreensão do funcionamento da mesma buscando o bem-estar deles. Os familiares são estimulados e trabalhados sobre a importância de manterem-se presentes na vida do idoso institucionalizado e de realizarem visitas regularmente, assim como buscá-los para desfrutarem de momentos juntos sempre que possível, seja para passar o dia na casa da família nos finais de semana e/ou datas comemorativas, onde este trabalho visa manter vivo o sentimento de pertencimento àquela família. As famílias são convidadas a participarem das reuniões através de contato telefônico, sendo realizado controle da participação por meio de lista de presença. Conforme demanda, as famílias poderão ser atendidas de forma individual, sendo orientadas sobre a evolução e regressão do idoso ou quaisquer outras necessidades apresentadas por este ou por seu familiar.

Nos dias de COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS será comemorado o aniversário coletivo dos residentes de acordo com o mês de seu nascimento e ocorrerão geralmente na última sexta feira do mês. Essa festividade será realizada por todos os colaboradores da instituição presentes na data, reunindo todos os idosos visando fortalecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência. Quando não há restrições por conta da pandemia, as famílias dos aniversariantes são convidadas a participarem visando a valorização da identidade e história de vida de cada idoso, trazendo autoestima e a oportunidade de festejar a vida com a celebração de seu aniversário e, ainda, o momento contará com decoração e comidas específicas de festa de aniversário.

O DIA DA BELEZA será realizado por toda a equipe de colaboradores, onde através de trabalhos realizados por voluntários poderão ser proporcionados aos residentes serviços de cabelereiro e estética, como pintura dos cabelos, corte e esmaltagem de unhas, maquiagem, massoterapia e outros, conforme disponibilidade dos voluntários. Eventualmente e em outras datas, contamos com o voluntariado de cabelereiros profissionais que realizam o corte. Este projeto visa proporcionar aos usuários momentos de bem-estar e interação social, valorização pessoal e melhoria da autoestima.

Os PASSEIOS E VISITAS são acompanhados pela equipe multidisciplinar, que poderão ocorrer em locais onde exista acessibilidade, respeitando a integridade dos idosos, promovendo acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade e momentos de lazer, reforçando, tanto ao idoso quanto a sociedade a visão de cidadãos ativos, reavivando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Os passeios não ocorrerão nos meses de inverno, considerando a condição física dos residentes,







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

prevenindo possíveis patologias.

Em DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS (Carnaval, Páscoa, Dia da Mães, Festa Junina, Dia dos Pais e Natal), as festividades contam com a participação de todos os colaboradores da instituição, das famílias e da comunidade, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, momentos de lazer, respeitando os valores culturais e religiosos de cada idoso. Haverá decoração e comidas típicas de acordo com cada data.

As atividades de CAMINHADA poderão ser realizadas pelo fisioterapeuta, psicóloga e assistente social visando estimular os idosos mais independentes e que possuam condições físicas de realizarem a atividade proposta. Esta atividade se dará percorrendo pequenos percursos e respeitando a integridade de cada um, fortalecendo a interação entre os mesmos e a comunidade e proporcionar momentos agradáveis promovendo o envelhecimento ativo.

Contamos também com o apoio de VOLUNTÁRIOS e ESTAGIÁRIOS. A instituição firma anualmente parceria com o IMES Catanduva com o objetivo de ofertar oportunidade de estágio não remunerado à cursos que tenham turmas disponíveis conforme sua grade disciplinar, como psicologia, fisioterapia e serviço social ocorrendo semanalmente. Este trabalho proporciona a troca de conhecimentos e serviços às instituições, facilitando também na interação social dos idosos e convivência social.

Semanalmente, contamos com uma voluntária de artesanato que oferece aos idosos que apresentam interesse, oficina de pintura, auxiliando também, o trabalho da psicóloga e assistente social nas atividades.

Por fim, compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, acontece dentro da instituição reuniões religiosas (católica, evangélica e espírita), além de frequentarem templos religiosos de acordo com sua vontade quando possível. As ATIVIDADES RELIGIOSAS ocorrem mensalmente, onde a instituição recebe segmentos religiosos que executam a atividade em questão. É importante frisar que a participação do idoso é facultativa respeitando a religião de cada um.

Em determinadas situações podem ocorrer alterações em algumas atividades aqui descritas em decorrência de fatores e circunstâncias que podem impedir a realização das mesmas e que venham a prejudicar os idosos, como por exemplo, dias frios e/ou chuvosos assim como outros fatores. Neste caso, estas serão substituídas por outras atividades e horários e datas marcadas podem sofrer alterações.

Rotina dos idosos na instituição:						
Horário	Atividades					
06:00 h	Café da manhã					
06:40 h	Higiene pessoal (banho, higiene bucal)					
07:30 às 11:30 h	o Fisioterapia					
08:30 às 10:00 h	Banho de sol e atividades internas					
8:30 às 9:00 h	Lanche da manhã					
08:00 às 12:00 h	Atendimento psicológico individual e leitos					
10:00 às 18:00 h	 Visitas de familiares, escolas, grupos e comunidade em geral * (Quando n\u00e4o h\u00e4 restri\u00f6\u00f6es por conta da pandemia) 					
10:30 às 13:00 h	 Almoço enfermarias e refeitório, seguido de descanso 					
13:30 h	Café da tarde					
13:00 às 17:00	 Contato virtual ou telefônico com familiares, por agendamento 					
13:30 às 17:30 h	Atendimento/atividades de terapia ocupacional					





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

14:30 às 16:00 h	 Horário livre para descanso e atividades internas 	
16:00 h	o Jantar	
19:00 h	o Ceia	

Assunto	Atividades Desenvolvidas	Responsável	Dia da semana	Horário
Atividades	Culto Evangélico	Congregação Crista do Brasil	Segunda feira	Última a cada dois meses – 19:00 às 20:00
religiosas 1 ** Média de 30%	Palestras, cantos, passe e água fluidificada	Centro Espirita	Sábados	Primeiro de cada mês
media de 30%	Missa e comunhão	Igreja Católica	Sábados	2° ou 3 ° sábado de cada mês 10:00 às 11:00
	Atividades/Grupos de Convivência 1 Média de 40% de participantes	Terapeuta ocupacional, assistente social e psicóloga.	De segunda a sexta feira	14:00 às 16:00 horas
	Rodas de Conversa ¹ Média de 15% de participantes	Psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional.		orários a serem determinados segundo a sidade e disponibilidade dos idosos.
	Aniversariantes do Mês ¹ Média de 90% de participantes	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira e nutricionista.	Sexta feira	Última de cada mês – 13:30 as 15:00 horas
Atividades diárias internas e externas	Confratemizações de datas comemorativas ¹ Média de 90% de participantes	Assitente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira e nutricionista.	Conforme datas comemorativ as.	13:30 as 15:00 horas.
	Passeios e/ou outras atividades em grupo ¹ Média de 20% de participantes	Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, nutricionista, enfermeira.	Possivelment e às quartas - feiras	14:30 às 16:30 horas
	Atendimento e Atividades de Terapia Ocupacional 1	Terapeuta	Quarta feira	7:00 às 11:00 horas
	Média de 40% de participantes	Ocupacional	Segunda, terça, quinta e sexta -feira	13:30 às 17:30 horas
	Atendimento fisioterapêutico ¹ Média de 20% de participantes	Fisioterapeuta	Segunda a sexta feira	7:30 às 11:30 horas
	Atendimento psicológico 1 Média de 20% de participantes	Psicóloga	Segunda à sexta - feira	8:00 às 12:00
	Ligações e chamadas de vídeo com familiares 1	Psicóloga	Segunda	Entre 13:00 e 17:00 horas.







Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

4000/ /aamfarman damanda) Di dama Di d	100% (conforme demanda)	Prefeitura de 1 (uma) vez na semana, conforme disponi	ilidade do
100% (conforme demanda) Pindorama, pionssional.	100% (conforme demanda)	Pindorama.	

Obs: Dias e horários das atividades podem ser alterados conforme necessidade e disponibilidade dos idosos.

Participação dos idosos é facultativa - o idoso participa de acordo com sua vontade e disponibilidade.

* As médias dos idosos participantes das atividades em Porcentagem que se encontam descritos no Cronograma de Atividade Mensal, tem como base o Cronograma – Parâmetros da média de participação de idosos por atividade (pág 14).

** Quando não há restrições por conta da pandemia.

CRONOGRAMA - Parâmetros da média	de participação de idosos por atividade*	
Atividades Propostas	Média em % de idosos	
Atividades Gerais	Em média 38% dos residentes têm capacidade/condição física e cognitiva de participar da maioria das atividades, sendo estas como dinâmicas de grupo ou outras semelhantes.**	
Atividade	s Internas	
Grupos de convivência	40% de participantes	
Religiosas	30% de participantes	
Eventos comemorativos e Confraternizações	90% de participantes	
Atividade	s externas	
Eventos	15% de participantes	
Passeios	20% de participantes	
Vínculos	familiares	
ldosos que mantêm contato com familiares, amigos e conhecidos	80% dos idosos	
Idosos que não mantêm contato com familiares por diversos fatores, porém mantêm contato com amigos e conhecidos	20% dos idosos	
Idosos que não mantêm contato com familiares ou amigos e conhecidos (dentro da média de 20%)	9% dos idosos	



^{*}Esta tabela norteia a média em porcentagem do Cronograma de Atividade Mensal e o do item 15-Metas e Resultados Esperados, exclusivamente o tema Resultados Esperados.

^{**}Mesmo que esta média de idosos possui condições de participarem, a equipe se depara com um grande desafio que é estimular os idosos a realizarem as atividades, pois a participação destes é facultativa e mesmo trabalhando com estímulos para que eles interajam, a falta de interesse dos usuários pela maioria das atividades, principalmente as do grupo de convivência, é um obstáculo constante.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS*

Objetivos Específicos	Metas	Resultados Esperados
☐ Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas	Renovar parceria com o município de Catanduva através do chamamento público e manter as parcerias já firmadas, assim como, por complementação das promoções e eventos realizados pela instituição e de doações.	■ Ofertar ambiente acolhedor a 100% dos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligencia, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização.
todas as possibilidades de auto sustento e convivio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.	Prestar o atendimento integral aos idosos acolhidos, preservando vínculos de parentesco, proporcionando a oportunidade de convívio em ambiente acolhedor, afetivo, defendendo sua dignidade e bem-estar pessoal e social, assegurando aos usuários convívio familiar, comunitário e ou social.	■ Promover a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais de 100% dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário.
Aicer a precentação de calido fícios mento o cocia	 Desenvolver estratégias para o atendimento do idoso na OSC, através do PIA de cada usuário; 	■ Garantir acolhimento adequado à 100 % dos idosos em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história
 ✓ Visar a preservação da saude fisica, mental e social dos usuários proporcionando: A oferta de convivência com familiares, amigos e 	 Executar atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, estimulando a interação e o convívio 	de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a longevidade e o bem-estar dos residentes;
pessoas de referência de forma continua;	dos idosos, não somente com seus familiares, mas também	 Incluir 100% dos idosos em ações individualizadas previstas
ecumênicas e de lazer na comunidade,	realizando passeios e incentivando visitas da comunidade	130 1 17 1
 Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a 	na OSC;	 Evitar o isolamento pessoal por meio da participação de pelo menos 55%** dos idosos em atividades desenvolvidas pela
individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso;	Orientar a equipe sobre o trabalho de intervenção a cor realizado com o idoso a portir de suas particularidades.	equipe técnica multidisciplinar e a comunidade local de forma que os
	ser realizado com o idoso a partir de suas particularidades	usuários tenham uma melhoria na qualidade de vida conforme a

Rua Guarani n° 40 — São Pedro — Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância dos idosos usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.	☐ Promover aos idosos acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Diretos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.	
 Orientar e estimular a participação dos idosos em atividades desenvolvidas na comunidade, assim como as atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Convivência do Idoso (CCI), assegurando à eles, sua locomoção com segurança em companhia de um ou mais técnicos da equipe; Proporcioná-los o direito ao acesso à programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais e a prevenção de possíveis patologias. 	■ Trabalhar com os usuários e/ou familiares ou responsáveis através de orientação, informação e encaminhamentos para a obtenção e efetivação de seus direitos, proporcionando aos idosos acesso à renda, à documentação civil, à beneficios, programas, serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ■ Promover acesso à garantia de diretos segundo às seguranças de aquisição do usuário especificamente as seguranças de convívio, vivencia familiar comunitária e social, como consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	trabalhando com o planejamento de estratégias, para que as situações que resultaram no acolhimento do idoso sejam superadas respeitando a individualidade de cada um.
Incluir 90 % dos idosos na participação de visitas, atividades, e/ou eventos comemorativos realizados pela organização, através da equipe técnica do acolhimento institucional, com participação dos familiares dos idosos acolhidos com o intuito de restabelecer os vínculos sociais e comunitários. Alcançar a participação de pelo menos 40% dos idosos em atividades promovidas pela comunidade de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo o acesso a programações culturais, religiosas, de lazer, de esporte e ocupacionais externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;	 Alcançar o total de 100% de usuários com documentação civil; (*Atualmente contamos com 99% dos idosos com documentação civil. 1% não os possui por motivo de força maior); Manter 100% de usuários que recebem Beneficio de Prestação Continuada (BPC) cadastrados e atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico trabalhando em conjunto com a rede assistencial; 	possibilidade de cada idoso, levando em consideração as limitações cognitivas, intelectuais e físicas.

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479

THE BEEN



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

vinculo familiar como formas de sociabilidade. em todas as ações a integração social e o fortalecimento do comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando Incentivar e promover a participação da família e da

- e tortalecendo os vinculos sociais e familiares. sentimento de pertença do idoso com a familia, estimulando passando momentos de qualidade juntos, consolidando o familiares a visitarem os usuários com mais frequência, depoimentos dos idosos, da mesma forma estimulando os sobre a importância da familia exercer sua função protetiva carência afetiva emocional que envolve os idosos e também trimestrais, tendo como base o controle do livro de visitas e na vida destes, trabalhando através das reuniões familiares Orientar os familiares a exercitar a reflexão sobre a
- Conforme demanda pode haver atendimento às

- contato presente com idosos. menos, 80% dos familiares sobre a importância de manterem pela distância ou conflitos, promovendo a conscientização de, pelo fortalecimento dos vínculos entre idosos e familiares enfraquecidos Possibilitar desenvolvimento estimulo
- o impeçam, esgotadas as possibilidades, conforme avaliação da extensa, salvo condições excepcionais e motivos de força maior que conscientização dos familiares sobre a importância de manterem-se equipe técnica atuante no serviço, intervindo através do trabalho de conflitos, preservando os vinculos com a familia de origem e/ou de vinculos familiares e/ou sociais enfraquecidos pela distância ou Promover 80% das ações voltadas para o restabelecimento
- do idoso e outras necessidades e propiciar aos familiares famílias de forma individual, orientando sobre as evoluções acesso às informações sobre o estado de saúde dos idosos.
- * As médias em porcentagem dos idosos descritas em Resultados Esperados, tem como base o Cronograma Parâmetros da média de participação de idosos por atividade (pág 14).
- mantêm convivência familiar ** Valor da média de participantes das atividades internas (Grupo de Convivência, Religiosas, Eventos Comemorativos/Confraternizações) e atividades externas (Passeios e Eventos), assim como os que

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

nstatação sobre: A redução das violações dos direitos dos idosos; A redução das violações dos direitos dos idosos; Individuos e familias protegidos e a garantia de acesso a ios e serviços socioassistenciais; O Rompimento do ciclo de violência domestica e familiar o protegido dos familiars.

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP; 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Atividades		Família e idosos		
Grupo de Convivência (atividades como	Reuniões Familiares	Visitas	-	
Envelhecimento ativo e grau de interesse e	Demonstração de interesse de cuidados dos familiares e ou responsáveis para com os idosos	Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais		
Constatação sobre: A evolução na freqüência e interesse na participação dos idosos nas atividades oferecidas pela equipe técnica;	Constatação sobre: A frequência dos familiares ou responsáveis nas reuniões e o interesse em participar; A conscientização da importância de manutenção dos vinculos afetivos; Maior interação e envolvimento dos familiares com seus idosos e a instituição.	Constatação sobre: A frequência dos familiares nas visitas e confraternizações; A melhora na afetividade do convivio familiar; Demonstração de satisfação dos idosos em relação à freqüência de seus familiares; Diminuição da carência afetiva emocional; O restabelecimento e manutenção dos vínculos familiares. Grau de interesse dos familiares em manter contato com o idoso em casos que impeçam a presença física do mesmo na instituição, a partir de chamadas telefônicas ou chamadas de video.	Detecção sobre: A construção da autonomia do idoso A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com os serviços ofertados;	 O restabelecimento da dignidade e promoção humana do usuário; A redução de situações de abandono e maus tratos;
 Registro de imagens; Lista de presença; Observação da equipe técnica; 	 Relatos dos idosos sobre melhoria das relações familiares e do envolvimento da familia com o serviço; Lista de presença dos familiares; Observação da equipe técnica; Elaboração de relatórios; Registro de imagens; Registro de satisfação dos familiares sobre o atendimento recebido pelos idosos através de relatos. 	 Análise do livro de visitas onde consta a regularidade da presença dos familiares e visitantes; Registro de imagens em confraternizações, Observação da equipe técnica; Depoimentos e relatos dos idosos; Elaboração de relatórios; Análise das fichas de agendamento de contato por telefone ou chamada de vídeo e relatório das mesmas. 		envolvimento da ramilia com o serviço. Elaboração de relatórios.

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

	Atividades			internas
Caminhada	Passeios e Visitas	Atividades Religiosas	Comemoração dos Aniversariantes do Mês e Datas Comemorativas Anuais (Carnaval, Páscoa, Dia da Mães, Festa Junina, Dia dos Pais e Natal)	jogos ludicos, de concentração, memorização, arte e terapia, culinária, dinâmicas e rodas de conversas)
Envelhecimento ativo	Integração e sociabilização do idoso e envelhecimento ativo	Preservação da identidade e costumes do idoso.	Integração e sociabilização do idoso	satisfação dos idosos.
Constatação sobre: A evolução na qualidade de vida dos idosos em relação à	Constatação sobre: A demonstração de interesse e satisfação dos idosos com as atividades; A evolução na qualidade de vida dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos; O retorno da vivência em comunidade; A recuperação da expectativa da qualidade de vida; A melhora no isolamento social; A verificação da frequência na participação e interesse dos idosos pelas atividades.	Constatação sobre: O cumprimento de garantia dos direitos dos usuários; Restabelecimento da dignidade e promoção humana do idoso.	Constatação sobre: A verificação da frequência na participação e no interesse dos idosos pelas confraternizações realizada na instiuitção; A participação constante dos familiares e amigos dos idosos, quando as atividades estiverem abertas ao público.	 A melhora no isolamento social; A evolução da auto estima e qualidade de vida dos idosos em relação à autonomia, bem estar e garantia de seus direitos.
 Registro de imagens; Lista de presenca; 	 Registro de imagens; Lista de presença; Observação da equipe técnica; Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das atividades. 	 Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das atividades; Observações da equipe presente no momento da atividade. 	 Registro de imagens; Lista de presença; Observação da equipe técnica; Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das confraternizações. 	 Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação dos idosos através de relatos e interesse em participar das atividades.

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

realizadas com voluntários Atividades Participação de Estagiários e Dia da Beleza Voluntarios autoestima e bem estar do idoso. comunitária e evolução da Convivência a comunidade e voluntários; de vida e bem estar dos idosos. autonomia, bem estar e garantia de seus direitos; idosos pelas atividades realizadas; voluntários realizados pela comunidade e instituições; A verificação da frequência na participação e interesse dos Avaliação no desenvolvimento da interação dos idosos com Avaliação de interesse de participação de Constatação sobre: O grau de satisfação dos idosos com os serviços ofertados; A evolução e a constatação dos beneficios para a qualidade Desenvolvimento dos idosos na interação e convivência A recuperação da expectativa da qualidade de vida: A recuperação da expectativa da qualidade de vida trabalhos de relatos e interesse em participar das atividades. de relatos e interesse em participar das atividades. Demonstração de satisfação dos idosos através Elaboração de relatórios; Demonstração de satisfação dos idosos através Elaboração de relatórios; Observação da equipe técnica Lista de presença; Registro de imagens Observação da equipe técnica

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479



^{*}A periodicidade das avaliações ocorrerão a cada 12 (doze) meses.



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

- Sítio eletrônico da OSC: www.abplar.org.br
- Local visível da sede social e do estabelecimento que exerça as ações da parceria celebrada: Hall de entrada da Associação Beneficente de Pindorama, por se tratar de um local de fácil acessibilidade para os funcionários e o público em geral.

18. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas de outras parcerias sendo elas: municipal, estadual e federal além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizza, leilão de gado, jantar dançante, quermesse, etc.

19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS

- * A **quantidade de profissionais** foi considerada pela quantidade de idosos atualmente acolhidos com encaminhamentos realizados pelo CREAS do município de Catanduva, conforme a legislação vigente (NOB- RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA).
- **Os cargos de **Coordenador** e **Assistente Social** são exercidos pela mesma profissional, onde esta cumpre 20 h/sem como Coordenadora e 20 h/sem como Assistente Social.

Profissional/ Função	Escolaridade	Qtd.* Profis.	Natureza do Vinculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador **	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1.858,50	Recurso da parceria
Assistente Social	Nível sup. Serviço Social CRESS 63.337	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1.680,00	Recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior Psicologia CRP 06/132856	01	CLT	40 h/sem	R\$ 2.899,00	Recurso da parceria
Cuidadores	Nível médio	06	CLT	36 h/sem	R\$ 1.064,58	Recurso da parceria
Profissional desenv atividades socioculturais	Nível Superior Terapeuta Ocupacional	01	CLT	20 h/sem	R\$ 1947,00	Recurso da parceria
Profissional de limpeza	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.064,58	Recurso da parceria
Profissional de alimentação	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 998,00	Recurso da parceria
Profissional de lavanderia	Nível fundamental	01	CLT	36 h/sem	R\$ 1.064,58	Recurso da parceria

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA

A Entidade está instalada em área física total é de 8.000 (oito mil) metros quadrados em boas condições de uso e conservação, seguindo as normas de acessibilidade. Contém jardins de árvores frutíferas, horta com cultivo de verduras, legumes e flores ornamentais. Alguns ambientes carecem de reestruturação, porém conta com rampas, corrimão, extintores e alarmes de incêndio. O espaço físico construído é de 1.700 (um mil e setecentos) metros quadrados, abrangendo:

- Dormitórios :
- 1 quarto masculino (08 idosos) e 1 quarto feminino (08 idosas) destinados aos usuários de grau 3 que se encontram acamados;
- Nos quartos que localizam-se na área externa em corredores avarandados que atendem aos moradores independentes correspondem a 07 quartos femininos sendo: 06 quartos com 01 idosa e 01 quarto com 02 idosas e a 13 quartos masculinos com 01 idoso em cada quarto e 02 quartos com 02 idosos em cada um;
- O corredor destinado aos idosos com cuidados integrais (semi dependentes/independentes) são compostos por 2 quartos masculinos (04 idosos em cada quarto) e 6 quartos femininos (04 idosas em cada quarto):
- Copa interna;
- Enfermagem:
- Sala de repouso da enfermagem;
- Sala da enfermagem:
- Sala de procedimentos da enfermagem;
- Rampas de acesso:
- Despensa;
- Sala de psicologia;

- Sala de serviço social;
- Sala de fisioterapia;
- Escritório:
- Espaço para guarda de pertences e de documentos;
- Sala de TV:
- Hall de entrada:
- Sala de expurgo;
- Salão multiuso;
- Solarium interno:
- Lavanderia;
- Rouparia;
- Sala destinada a um salão de beleza;
- Vestiário de funcionários;
- Refeitório;
- Cozinha:
- Almoxarifado:
- Jardins;
- Sanitários:
- Banheiros de uso exclusivo de funcionários equipados com lavatórios, vasos sanitários , sendo alguns com chuveiros;
- Banheiros de uso exclusivo dos idosos equipados com lavatórios, vasos sanitários, chuveiros e barras de apoio;
- Garagem, entre outros.

21. RECURSOS MATERIAIS

- Os quartos da Enfermaria são compostos por leitos Fowler, colchões, travesseiros, armários fechados, cestos de roupas, biombo, torpedo de oxigênio, carrinho de curativos, suporte de soro, roupas de cama, banho e cobertores.
 - Na sala de expurgo contém armários (papéis e arquivo morto) e escaninho com prontuários.
 - A copa interna conta com pia, bancada, geladeira e microondas.
 - Enfermagem: na sala de repouso da enfermagem encontra-se cama, colchão, travesseiro, roupas

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal - D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

de cama e cobertores; - a sala da enfermagem possui mesa (escrivaninha), cadeiras, diversos armários para armazenamento de medicamentos e materiais de enfermagem, prateleira, computador, impressora e telefone; - na sala de procedimentos conta com pia, bancada e torneira, saboneteira, toalheiro, armário e prateleira.

- Os dormitórios dispõem de armários/cômodas, camas, colchões, travesseiros, roupas de cama e cobertores, televisões e ventiladores.
- Já a sala destinada ao salão de beleza possui cadeira de cabeleireiro, armário, secador, máquina de cortar cabelo.
- Nas salas de psicologia, serviço social e escritório, possuem mesas escrivaninha, cadeiras, computadores, notebook, impressora, arquivos, armários, telefones, ventilador/ar condicionado, cestos de lixo, caixas de som, sistema de monitoramento por câmeras, bancos de dados, prontuários, arquivo para guarda de documentos, matérias de consumo de papelaria e escritório.
- A sala de fisioterapia conta com ventiladores, lavatório com torneira, saboneteira, toalheira, prateleiras para armazenamento de material, mesas de apoio e escrivaninha, cadeiras. Possui também aparelhos como forno de Bier, esteira, bicicleta, espelho, espaldar, bola grande, camas com colchões, esteiras de massagem horizontal, ultrassom, infra vermelho, aparelho de som, roldana, bengalas e andadores, botas ortopédicas imobilizadoras.
- Na lavanderia: a sala de roupas sujas contém lavadoras de barreira, carro de transporte de roupas; - a sala de roupas limpas possui ventiladores, centrífugas, secadoras, armários fechados em alvenaria; - a sala destinada à guarda de roupas dispõem de armários fechados com prateleiras em alvenaria, mesa grande de madeira:
 - O vestiário de funcionários possui armários individuais para guarda de pertences.
- No refeitório há ventiladores, lavatórios, saboneteiras, toalheiras, cestos de lixo, mesas e cadeiras, Televisão.
- Na cozinha contém: sala de cocção: bancada com armários, pia, fornos elétricos, fogão, carro de distribuição freezer, mesa auxiliar em inox, coifa, lixeira grande com pedal, utensílios

de cozinha, pratos, talheres, copos; - sala de pré preparo: ventiladores, cubas inox com torneiras, bancada em inox, freezers, geladeira, porta álcool gel, toalheiros, lixeiras com tampa e pedal; - câmara fria com prateleiras abertas de inox, para armazenamento de alimentos como frutas, verduras e legumes; - despensa com prateleiras abertas para armazenamento de produtos alimentícios variados que não necessitam de refrigeração.

- No almoxarifado há o armazenamento de produtos de limpeza e higiene;
- Há também 03 veículos utilitários, cadeiras de área, cadeiras de banho, cadeiras de roda, estantes, eletrodomésticos, eletroportáteis, materiais pedagógicos para atividades lúdicas, alimentos, vestuário, fraldas, produtos de higiene, limpeza e outros materiais de consumo.
- Sanitários com barras de apoio (banheiro dos idosos), chuveiros, vasos sanitários, lavatórios, saboneteiras, toalheiros, cestos de lixo com tampa e pedal.

22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO **OBJETO DA PARCERIA**

RECEITA:

O valor total da proposta referente ao serviço que será desenvolvido pela OSC é de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) referente a 16 (dezesseis) parcelas mensais de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), relativo a 20 (vinte) idosos (total de vagas pactuadas conforme parceria vigente).

DESPESAS:

As despesas que serão necessárias ao longo da parceria de acordo com os itens do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação e em coerência com o objeto da parceria e proposta do plano de

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

trabalho são:

- Recursos humanos Equipe de Referência NOB-RH SUAS composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadores, Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (a contratar), Profissionais de limpeza, Profissional de Alimentação e Profissional de lavanderia com as quantidades de acordo às exigências da mesma.
 (Os encargos do RH serão pagos com recursos próprios da instituição).
- Gêneros alimentícios: perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/estocáveis/ outros...
- Materiais de consumo: material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ material de manutenção.

23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo V

24. PLANO DE APLICAÇÃO, PROVISIONAMENTO E ANEXOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Anexo VI

Pindorama/SP, 30 de Julho de 2021.

Roberta Stoqui Rosa

Nelson Francisco Hernandes CPF: 049.008.888-00 Presidente da OSC

CPF: 366.639.598-83

CRESS 63.337 – 9ª Região/SP

Responsável Técnico pelo Serviço



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/000+65

Cronograma de Execução e Desembolso - 2021

	1	-	R\$ 111.200,00	Total do aditamento para 2021 (DE 07/09/2021 a 31/12/2021)
R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	Total por parcela
				Material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ materiais de manutenção e de pequenas reformas
				3- MATERIAIS DE CONSUMO
				outros
				2- GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
				01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
		3		01- Profissional de Alimentação (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	R\$ 27800,00	01- Profissional de Limpeza (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
				com registro no órgão de classe)
				RDC283/2005-ANVISA)
				01- Psicólogo (nível superior com registro no órgão de classe)
				01- Assistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)
				01- Coordenador (nível superior com experiência em função congênere)
				(quantidade/profissional/escolaridade)
				1- RECURSOS HUMANOS - Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/
Parcela 4	Parcela 3	Parcela 2	Parcela 1	Descrição

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br

e-mail: abplar@abplar.org.br telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

Cronograma de Execução e Desembolso - 2022

R\$ 27800,00	Total por parcela					
						Material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ materiais de manutenção e de pequenas reformas
						3- MATERIAIS DE CONSUMO
٠						outros
						2- GENEROS ALIMENTICIOS
						01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
						01- Profissional de Alimentação (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
R\$ 27800.00	R\$ 27800,00	01- Profissional de Limpeza (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)				
						01- Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (nível superior com registro no órgão de classe)
						06- Cuidadores (nível médio e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
						01- Psicólogo (nível superior com registro no órgão de classe)
						01- Assistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)
						01- Coordenador (nível superior com experiência em função congênere)
				ū		encargos sociais/ beneficios/ provisão financeira (quantidade/profissional/escolaridade)
Parcela 10	Parcela 9	Parcela 8	Parcela 7	Parcela 6	Parcela 5	Descrição

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br

telefone: (17) 3572-1479





Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

provisão financeira lescolaridade) a em função congênere) o no órgão de classe) jão de classe) jáo de classe) listação vigente: NOB-RH/ SUAS e dades socioculturais (nível superior il e conforme a legislação vigente: rate e conforme a legislação vigente: rate e conforme a legislação vigente: rate conforme a rate rate rate rate rate rate rate r		1 1	1	-	1	R\$444.800,00	Total do aditamento (de 07/09/2021 até 31/12/2022)
Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15 P e		1	1	1	1	R\$333.600,00	Total do aditamento para 2022 (de 01/01/2022 até 31/12/2022)
Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15 P	R	R\$ 27800,00	Total por parcela				
R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00							Material de higiene e limpeza/ material de escritório / material didático, escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ materiais de manutenção e de pequenas reformas
R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00							3- MATERIAIS DE CONSUMO
R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00							Perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/ estocáveis/ outros
R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00							2- GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00 R\$ 27800,00							01- Profissional de Lavanderia (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
R\$ 27800.00 R\$ 27800.00 R\$ 27800.00 R\$ 27800.00 R\$ 27800.00	2	14 F1 000,00					01- Profissional de Alimentação (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15	0	P\$ 27800 00	R\$ 27800 00	R\$ 27800.00	R\$ 27800.00	R\$ 27800,00	01- Profissional de Limpeza (nível fundamental e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15							 01- Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (nível superior com registro no órgão de classe)
salários/ Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15							06- Cuidadores (nível médio e conforme a legislação vigente: NOB-RH/ SUAS e RDC283/2005-ANVISA)
salários/ Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15							01- Psicologo (nível superior com registro no órgão de classe)
salários/ Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15							01- Assistente Social (nível superior com registro no órgão de classe)
salários/ Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15					к		01- Coordenador (nível superior com experiência em função congênere)
Parcela 12 Parcela 13 Parcela 14 Parcela 15							encargos sociais/ beneficios/ provisão financeira (quantidade/profissional/escolaridade)
The state of the s	Parc	Parcela 15	Parcela 14	Parcela 13	Parcela 12	Parcela 11	1- RECURSOS HUMANOS - Equipe de Referência NOR-RH SIIAS: político

Rua Guarani n° 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.apblar.org.br e-mail: abplar@abplar.org.br

telefone: (17) 3572-1479

The Downson



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018 Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

ADITAMENTO (d	ADITAMENTO (de 07/09/2021 até 31/12/2022)	DESPESAS EM QUE O RECURSO SERÁ UTILIZADO
Repasse Mensal (valor da parcela)	-Parcela 1 a 4: R\$ 27800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) -Parcela 5 e 6: R\$ 27800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)	
Repasse Mensal (valor da parcela)	oitocentos reais) -Parcela 7: R\$ 27800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) -Parcela 8 a 16: R\$ 27800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)	-RECURSOS HUMANOS – Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ beneficios/ provisão financeira;
Repasse Total do aditamento no ano de 2021 (de 07/09/2021 até 31/12/2021)	R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais)	-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; -MATERIAIS DE CONSUMO;
Repasse Total do aditamento no ano de 2022	R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos	
(01/01/2022 até 31/12/2022)	reais)	7
Repasse Total do Aditamento (de 07/09/2021	R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e	
até 31/12/2022)	oitocentos reais)	

Data 30/07/2021 Assinatura: Presidente(a): **Nelson Francisco Hernandes**



telefone: (17) 3572-1479



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n°001 de 24 de abril de 2018 Certificado.de Regularidade Estadual n° CRCE 1875/2012 Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013 CNPJ 51.843.969/0001-65

ANEXO

Nº	Iniciais dos Idosos	Sexo	Data de Nascimento	Data de Institucionalização	Órgão responsável pelo encaminhamento
01	A. C.	Fem.	07/09/1941	23/09/2015	CREAS Catanduva
02	C. J. P.	Fem.	05/05/1944	07/03/2020	CREAS Catanduva
03	C. I.	Fem.	12/02/1938	12/03/2021	CREAS Catanduva
04	D. C. O.	Masc.	29/12/1947	19/06/2019	CREAS Catanduva
05	D. L. S.	Fem.	04/04/1939	03/06/2019	CREAS Catanduva
06	D. P. O.	Fem.	21/07/1939	14/01/2019	CREAS Catanduva
07	D. L. J.	Fem.	25/09/1942	26/03/2019	CREAS Catanduva
08	E. C.	Masc.	31/05/1957	30/07/2019	CREAS Catanduva
09	F. S.	Masc.	11/06/1947	08/08/2019	CREAS Catanduva
10	G. C.	Masc.	29/02/1948	12/07/2021	CREAS Catanduva
11	I. M. T. A.	Fem.	03/10/1934	11/02/2021	CREAS Catanduva
12	J. S. S.	Masc.	07/03/1935	04/09/2019	CREAS Catanduva
13	J.E.	Masc.	08/03/1960	18/05/2021	CREAS Catanduva
14	L. K. P.	Fem.	20/04/1949	16/01/2019	CREAS Catanduva
15	M.L.M	Fem.	17/04/1943	14/07/2021	CREAS Catanduva
16	M.L.O.	Fem.	10/03/1951	05/05/2021	CREAS Catanduva
17	M. B.	Fem.	14/11/1955	11/01/2019	CREAS Catanduva
18	N.S.C.	Masc.	25/12/1947	07/07/2021	CREAS Catanduva
19	O. F. S. R.	Fem	15/11/1937	12/01/2021	CREAS Catanduva
20	P.R.A.M.	Masc.	31/10/1957	11/05/2021	CREAS Catanduva
21	R. M.	Fem.	31/08/1952	01/12/2014	CREAS Catanduva
22	S. G. S.	Masc.	02/11/1951	28/01/2021	CREAS Catanduva
23	V. N. O.	Fem.	02/09/1947	23/04/2019	CREAS Catanduva
24	W. G.	Masc.	29/10/1935	11/09/2019	CREAS Catanduva

